



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Edital 001/2023: Convocação para posse de conselheiros CACS-FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Marçionílio Souza e eleição de Presidente e Vice-presidente.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARÇIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





Edital 001/2023

Convocação para posse de conselheiros CACS-FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Marçionílio Souza e eleição de Presidente e Vice-presidente.

A Secretaria Municipal de Educação e a comissão organizadora do processo eleitoral da nova composição do CACS-FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Marçionílio Souza, quadriênio 2023/2026, nos uso de suas atribuições legais convocam os novos membros titulares e suplentes indicados/eleitos pelos segmentos previstos na legislação em vigor e nomeados através do Decreto nº 108/2022, para participação **na próxima quarta-feira, dia 11 de janeiro de 2023 às 10h00 da manhã na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Jardelina Simões de Jesus, nº 19, neste município**, para solenidade de posse dos novos membros. Em seguida será realizada a eleição do novo Presidente e Vice-presidente do CACS dentre os conselheiros titulares, observando os impedimentos em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Observação: Os interessados deverão comparecer pontualmente, munidos dos documentos pessoais, a saber, CPF, RG, comprovante de Residência e endereço eletrônico – e-mail pessoal).

